

PORTARIA N.º 119/21 de 11/02/2021.

PRORROGA AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, resultado de perícia médica junto ao INSS, em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **PRORROGAR**, até 31/03/2021 o afastamento para tratamento de saúde, concedida pela portaria de nº 062 de 15/01/2021 a servidora municipal **ELIZANGELA VOTTERI BASTISTELLA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 09/02/2021.

Município de Jupiá SC, 11 de fevereiro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal